



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA**  
(MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA)

**EDITAL N.º 04/2024**

**- Eficácia Externa -**

**Rogério Pereira de Oliveira**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Margarida da Coutada, do Concelho de Constância;

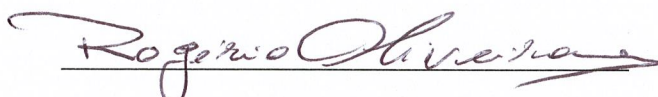
Torna público, para efeitos do que determina o artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia de Freguesia, reunida no dia 20 de junho de 2024, tomou as deliberações abaixo, as quais irão ter eficácia externa:

- Ponto 1** - Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de alteração do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Santa Margarida da Coutada - aprovado por unanimidade;
- Ponto 2** - Análise, discussão e eventual aprovação da proposta de alteração à Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Santa Margarida da Coutada - aprovado por unanimidade;

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais de costume.

Santa Margarida da Coutada, 25 de junho de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
(Rogério Pereira de Oliveira)